



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3561 DE 22 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 04 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores, e;

RESOLVE

I – É concedido férias regulamentares de 10 dias ao servidor público municipal DANIELLE FERIGOLLO, matrícula funcional nº 579, cargo de técnico em enfermagem, referentes ao período aquisitivo iniciado em 06/03/2019 A 05/03/2020, para serem gozadas a partir do dia 22/07/2020 a 31/07/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração